



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

LEI Nº 1.176/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 227 DE 01 DE SETEMBRO DE 1989, E DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Os cidadãos do Município de Monte Azul-MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O perímetro urbano da sede do Município de Monte Azul-MG, instituído pela Lei Municipal n.º 227/1989, com alterações, fica assim delimitado:

Inicia-se a descrição do perímetro: situando-se na RUA B após esquina com a rua projetada III-(Rua Jeremias de Freitas Barbosa) ao fundo da área da copasa, partindo do ponto P01 em linha reta seguindo por um azimuth **268º17'16.38843795"** e distância de **82,31m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.724,34m** e **E: 729.282,57m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **178º51'45.03356572"** e distância de **261,43m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.721,88m** e **E: 729.200,30m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **269º29'30.43994831"** e distância de **168,69m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.460,50m** e **E: 729.205,49m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **264º52'54.43274254"** e distância de **61,00m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.459,00m** e **E: 729.036,81m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **210º33'0.88875974"** e distância de **32,51m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.453,56m** e **E: 728.976,05m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **278º24'15.92872763"** e distância de **100,66m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.425,56m** e **E: 728.959,52m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **272º1'49.88359078"** e distância de **42,58m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.440,27m** e **E: 728.859,94m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **279º8'34.43134931"** e distância de **35,23m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.441,78m** e **E: 728.817,39m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **277º2'47.71333434"** e distância de **45,63m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.447,38m** e **E: 728.782,60m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **313º28'21.29971849"** e distância de **19,49m**, que chega até a coordenada **N: 8.322.452,98m** e **E: 728.737,32m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **322º30'4.13938785"** e distância de **8,62m**, que chega até a coordenada **N:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.322.466,39m e E: 728.723,17m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
308°8'3.6675278" e distância de 16,24m, que chega até a coordenada N:
8.322.473,22m e E: 728.717,93m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
294°25'34.49167573" e distância de 11,02m, que chega até a coordenada N:
8.322.483,25m e E: 728.705,15m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
322°10'25.36782316" e distância de 8,19m, que chega até a coordenada N:
8.322.487,81m e E: 728.695,12m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
298°38'14.36325205" e distância de 22,35m, que chega até a coordenada N:
8.322.494,27m e E: 728.690,10m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
318°31'36.52561974" e distância de 16,37m, que chega até a coordenada N:
8.322.504,98m e E: 728.670,48m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
226°12'21.55413299" e distância de 12,71m, que chega até a coordenada N:
8.322.517,25m e E: 728.659,64m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
224°55'29.10464105" e distância de 39,05m, que chega até a coordenada N:
8.322.508,45m e E: 728.650,47m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
226°5'16.63495853" e distância de 96,00m, que chega até a coordenada N:
8.322.480,81m e E: 728.622,89m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
227°22'34.98812519" e distância de 77,55m, que chega até a coordenada N:
8.322.414,23m e E: 728.553,74m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
226°21'18.36751696" e distância de 178,40m, que chega até a coordenada N:
8.322.361,71m e E: 728.496,67m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
224°26'13.5980189" e distância de 76,50m, que chega até a coordenada N:
8.322.238,58m e E: 728.367,57m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
222°3'0.90598233" e distância de 60,09m, que chega até a coordenada N:
8.322.183,96m e E: 728.314,01m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
216°7'58.86441136" e distância de 65,33m, que chega até a coordenada N:
8.322.139,33m e E: 728.273,76m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
212°17'44.93650952" e distância de 123,15m, que chega até a coordenada N:
8.322.086,57m e E: 728.235,24m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
202°28'12.79132236" e distância de 256,36m, que chega até a coordenada N:
8.321.982,47m e E: 728.169,44m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
201°57'36.6873707" e distância de 377,39m, que chega até a coordenada N:
8.321.745,57m e E: 728.071,46m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
200°36'6.12407492" e distância de 100,10m, que chega até a coordenada N:
8.321.395,57m e E: 727.930,33m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
202°9'33.88210792" e distância de 149,18m, que chega até a coordenada N:
8.321.301,87m e E: 727.895,11m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
199°58'56.04554388" e distância de 61,01m, que chega até a coordenada N:
8.321.163,71m e E: 727.838,84m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
199°52'33.71828864" e distância de 147,07m, que chega até a coordenada N:
8.321.106,37m e E: 727.817,99m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

202°5'54.90915432" e distância de **121,16m**, que chega até a coordenada N: 8.320.968,06m e E: 727.767,99m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 201°30'46.35863213" e distância de **141,90m**, que chega até a coordenada N: 8.320.855,80m e E: 727.722,41m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 202°12'11.678236" e distância de **123,95m**, que chega até a coordenada N: 8.320.723,79m e E: 727.670,37m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 201°9'53.14595687" e distância de **65,59m**, que chega até a coordenada N: 8.320.609,03m e E: 727.623,54m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 201°33'11.20187979" e distância de **73,49m**, que chega até a coordenada N: 8.320.547,87m e E: 727.599,85m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 202°42'55.92722515" e distância de **95,17m**, que chega até a coordenada N: 8.320.479,52m e E: 727.572,86m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 201°39'1.31113264" e distância de **232,84m**, que chega até a coordenada N: 8.320.391,73m e E: 727.536,10m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 205°1'37.95400106" e distância de **144,78m**, que chega até a coordenada N: 8.320.175,31m e E: 727.450,20m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 203°35'34.10577082" e distância de **71,46m**, que chega até a coordenada N: 8.320.044,12m e E: 727.388,95m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 197°14'44.27363894" e distância de **65,19m**, que chega até a coordenada N: 8.319.978,63m e E: 727.360,35m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 196°8'54.1570212" e distância de **33,43m**, que chega até a coordenada N: 8.319.916,37m e E: 727.341,02m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 190°14'19.73205642" e distância de **45,05m**, que chega até a coordenada N: 8.319.884,27m e E: 727.331,73m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 188°33'0.07342361" e distância de **210,03m**, que chega até a coordenada N: 8.319.839,94m e E: 727.323,72m, em linha reta seguindo por um azimuth 292°50'48.02974129" e distância de **18,64m**, que chega até a coordenada N: 8.319.632,25m e E: 727.292,49m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 324°42'34.97077158" e distância de **17,33m**, que chega até a coordenada N: 8.319.639,49m e E: 727.275,31m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 336°27'27.41311299" e distância de **88,98m**, que chega até a coordenada N: 8.319.653,63m e E: 727.265,30m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 336°44'28.34084979" e distância de **163,58m**, que chega até a coordenada N: 8.319.735,20m e E: 727.229,76m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 335°57'53.20218331" e distância de **80,33m**, que chega até a coordenada N: 8.319.885,49m e E: 727.165,16m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 336°51'33.59963111" e distância de **108,43m**, que chega até a coordenada N: 8.319.958,86m e E: 727.132,45m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 337°22'22.8243423" e distância de **68,89m**, que chega até a coordenada N: 8.320.058,56m e E: 727.089,83m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 344°1'58.00834304" e distância de **29,78m**, que chega até a coordenada N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.320.122,15m e E: 727.063,33m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
358°41'7.19599677" e distância de 30,00m, que chega até a coordenada N:
8.320.150,79m e E: 727.055,14m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
350°58'51.3591051" e distância de 25,14m, que chega até a coordenada N:
8.320.180,78m e E: 727.054,45m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
218°16'41.78879171" e distância de 39,00m, que chega até a coordenada N:
8.320.205,61m e E: 727.050,51m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
7°3'5.68532093" e distância de 30,49m, que chega até a coordenada N:
8.320.174,99m e E: 727.026,35m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
15°2'36.88743226" e distância de 32,65m, que chega até a coordenada N:
8.320.205,25m e E: 727.030,09m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
13°31'16.21496275" e distância de 102,65m, que chega até a coordenada N:
8.320.236,78m e E: 727.038,57m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
13°8'37.40938174" e distância de 48,42m, que chega até a coordenada N:
8.320.336,58m e E: 727.062,56m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
14°34'18.45802009" e distância de 200,30m, que chega até a coordenada N:
8.320.383,74m e E: 727.073,58m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
13°29'31.57970175" e distância de 86,36m, que chega até a coordenada N:
8.320.577,60m e E: 727.123,97m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
9°28'47.15030691" e distância de 81,19m, que chega até a coordenada N:
8.320.661,58m e E: 727.144,12m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
5°48'5.68111915" e distância de 71,69m, que chega até a coordenada N:
8.320.741,66m e E: 727.157,49m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
1°37'57.13571532" e distância de 73,08m, que chega até a coordenada N:
8.320.812,98m e E: 727.164,74m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
358°32'12.80277532" e distância de 72,99m, que chega até a coordenada N:
8.320.886,03m e E: 727.166,82m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
355°50'20.28907981" e distância de 61,72m, que chega até a coordenada N:
8.320.959,00m e E: 727.164,96m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
349°14'51.41259639" e distância de 35,42m, que chega até a coordenada N:
8.321.020,56m e E: 727.160,48m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
350°31'28.66778655" e distância de 120,91m, que chega até a coordenada N:
8.321.055,35m e E: 727.153,87m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
350°0'37.24414721" e distância de 148,68m, que chega até a coordenada N:
8.321.174,62m e E: 727.133,96m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
349°56'19.75200485" e distância de 135,15m, que chega até a coordenada N:
8.321.321,04m e E: 727.108,17m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
347°40'59.86301623" e distância de 122,43m, que chega até a coordenada N:
8.321.454,11m e E: 727.084,56m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
349°58'24.87824533" e distância de 108,42m, que chega até a coordenada N:
8.321.573,73m e E: 727.058,45m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

352°3'42.95695525" e distância de **61,95m**, que chega até a coordenada N: 8.321.680,49m e E: 727.039,57m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 352°52'15.18077936" e distância de **56,69m**, que chega até a coordenada N: 8.321.741,85m e E: 727.031,01m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 0°13'2.44567489" e distância de **44,02m**, que chega até a coordenada N: 8.321.798,10m e E: 727.023,98m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 357°30'56.75164605" e distância de **40,78m**, que chega até a coordenada N: 8.321.842,12m e E: 727.024,15m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 2°31'31.43178951" e distância de **56,84m**, que chega até a coordenada N: 8.321.882,85m e E: 727.022,38m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 8°37'34.25113719" e distância de **33,07m**, que chega até a coordenada N: 8.321.939,64m e E: 727.024,88m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 4°23'30.97715451" e distância de **58,92m**, que chega até a coordenada N: 8.321.972,33m e E: 727.029,84m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 8°33'45.45163153" e distância de **40,27m**, que chega até a coordenada N: 8.322.031,08m e E: 727.034,36m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 12°13'3.43795566" e distância de **39,77m**, que chega até a coordenada N: 8.322.070,91m e E: 727.040,35m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 14°11'26.76695472" e distância de **59,49m**, que chega até a coordenada N: 8.322.109,77m e E: 727.048,77m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 16°54'53.60855584" e distância de **42,36m**, que chega até a coordenada N: 8.322.167,45m e E: 727.063,35m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 18°51'25.34060639" e distância de **56,75m**, que chega até a coordenada N: 8.322.207,98m e E: 727.075,68m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 21°51'11.35075406" e distância de **41,52m**, que chega até a coordenada N: 8.322.261,68m e E: 727.094,02m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 22°57'0.14572048" e distância de **53,38m**, que chega até a coordenada N: 8.322.300,21m e E: 727.109,47m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 27°16'22.6393449" e distância de **11,86m**, que chega até a coordenada N: 8.322.349,36m e E: 727.130,28m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 28°59'29.61038032" e distância de **31,47m**, que chega até a coordenada N: 8.322.359,90m e E: 727.135,72m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 28°57'28.57577008" e distância de **5,69m**, que chega até a coordenada N: 8.322.387,43m e E: 727.150,97m, em linha reta seguindo por um azimuth 286°51'32.63100007" e distância de **49,25m**, que chega até a coordenada N: 8.322.392,41m e E: 727.153,72m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 254°16'21.70867857" e distância de **24,99m**, que chega até a coordenada N: 8.322.406,69m e E: 727.106,59m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 257°34'49.13217801" e distância de **47,67m**, que chega até a coordenada N: 8.322.399,92m e E: 727.082,53m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 264°21'7.08346847" e distância de **23,38m**, que chega até a coordenada N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.322.389,66m e E: 727.035,98m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
243°11'41.52458548" e distância de 46,85m, que chega até a coordenada N:
8.322.387,36m e E: 727.012,71m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
231°49'48.48353257" e distância de 53,41m, que chega até a coordenada N:
8.322.366,24m e E: 726.970,90m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
233°59'34.16014091" e distância de 56,53m, que chega até a coordenada N:
8.322.333,23m e E: 726.928,90m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
255°52'15.68091227" e distância de 62,94m, que chega até a coordenada N:
8.322.299,99m e E: 726.883,17m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
270°56'4.01259292" e distância de 39,25m, que chega até a coordenada N:
8.322.284,63m e E: 726.822,14m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
290°21'26.28978579" e distância de 43,79m, que chega até a coordenada N:
8.322.285,27m e E: 726.782,89m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
304°4'51.39931679" e distância de 59,22m, que chega até a coordenada N:
8.322.300,50m e E: 726.741,83m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
304°45'42.62303645" e distância de 32,07m, que chega até a coordenada N:
8.322.333,69m e E: 726.692,78m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
329°58'14.15617026" e distância de 53,12m, que chega até a coordenada N:
8.322.351,98m e E: 726.666,43m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
329°34'35.44774258" e distância de 39,18m, que chega até a coordenada N:
8.322.397,97m e E: 726.639,85m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
300°19'51.87949494" e distância de 187,07m, que chega até a coordenada N:
8.322.431,75m e E: 726.620,01m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
291°13'53.17963065" e distância de 86,96m, que chega até a coordenada N:
8.322.526,22m e E: 726.458,54m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
279°26'31.20064767" e distância de 146,59m, que chega até a coordenada N:
8.322.557,72m e E: 726.377,49m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
292°38'21.43978302" e distância de 113,96m, que chega até a coordenada N:
8.322.581,76m e E: 726.232,88m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
291°4'43.39167802" e distância de 245,30m, que chega até a coordenada N:
8.322.625,63m e E: 726.127,70m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
45°36'39.11310594" e distância de 212,92m, que chega até a coordenada N:
8.322.713,85m e E: 725.898,82m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
314°11'21.99446471" e distância de 224,67m, que chega até a coordenada N:
8.322.862,79m e E: 726.050,97m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
19°56'23.78931346" e distância de 246,52m, que chega até a coordenada N:
8.323.019,40m e E: 725.889,87m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
21°11'21.30575059" e distância de 242,84m, que chega até a coordenada N:
8.323.251,14m e E: 725.973,94m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
44°42'16.27603823" e distância de 79,52m, que chega até a coordenada N:
8.323.477,56m e E: 726.061,71m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

38°27'53.28614331" e distância de **51,10m**, que chega até a coordenada N: 8.323.534,08m e E: 726.117,65m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 59°17'56.59296776" e distância de **68,07m**, que chega até a coordenada N: 8.323.574,09m e E: 726.149,44m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 77°43'50.78465959" e distância de **95,63m**, que chega até a coordenada N: 8.323.608,84m e E: 726.207,97m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 65°32'58.76107368" e distância de **108,94m**, que chega até a coordenada N: 8.323.629,17m e E: 726.301,42m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 57°18'42.48125826" e distância de **66,37m**, que chega até a coordenada N: 8.323.674,26m e E: 726.400,59m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 90°15'32.38235178" e distância de **251,95m**, que chega até a coordenada N: 8.323.710,10m e E: 726.456,44m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 0°20'22.37741595" e distância de **284,54m**, que chega até a coordenada N: 8.323.708,96m e E: 726.708,39m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 79°31'27.54124931" e distância de **21,87m**, que chega até a coordenada N: 8.323.993,50m e E: 726.710,08m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 72°57'3.5734138" e distância de **27,74m**, que chega até a coordenada N: 8.323.997,47m e E: 726.731,58m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 66°47'35.89724767" e distância de **33,08m**, que chega até a coordenada N: 8.324.005,61m e E: 726.758,11m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 55°11'14.91237855" e distância de **29,62m**, que chega até a coordenada N: 8.324.018,64m e E: 726.788,51m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 43°21'21.91987497" e distância de **47,37m**, que chega até a coordenada N: 8.324.035,55m e E: 726.812,83m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 33°48'12.44271629" e distância de **30,06m**, que chega até a coordenada N: 8.324.069,99m e E: 726.845,35m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 20°36'28.05898441" e distância de **44,70m**, que chega até a coordenada N: 8.324.094,97m e E: 726.862,07m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 14°41'30.68296631" e distância de **20,42m**, que chega até a coordenada N: 8.324.136,81m e E: 726.877,80m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 7°6'26.11103665" e distância de **30,79m**, que chega até a coordenada N: 8.324.156,56m e E: 726.882,98m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 353°58'50.9753701" e distância de **34,10m**, que chega até a coordenada N: 8.324.187,11m e E: 726.886,79m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 346°48'24.46672" e distância de **43,52m**, que chega até a coordenada N: 8.324.221,03m e E: 726.883,21m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 335°8'53.63640686" e distância de **39,32m**, que chega até a coordenada N: 8.324.263,40m e E: 726.873,28m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 338°5'35.96928136" e distância de **85,52m**, que chega até a coordenada N: 8.324.299,08m e E: 726.856,76m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 339°29'54.41232255" e distância de **57,64m**, que chega até a coordenada N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.324.378,43m e E: 726.824,85m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
339°12'16.94938072" e distância de 22,09m, que chega até a coordenada N:
8.324.432,41m e E: 726.804,66m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
330°38'28.33751521" e distância de 27,68m, que chega até a coordenada N:
8.324.453,06m e E: 726.796,82m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
324°24'22.18628051" e distância de 34,43m, que chega até a coordenada N:
8.324.477,19m e E: 726.783,25m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
315°40'0.09071013" e distância de 27,07m, que chega até a coordenada N:
8.324.505,18m e E: 726.763,21m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
310°57'30.36731105" e distância de 93,21m, que chega até a coordenada N:
8.324.524,55m e E: 726.744,29m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
313°48'41.38584855" e distância de 103,58m, que chega até a coordenada N:
8.324.585,65m e E: 726.673,90m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
328°28'29.90034222" e distância de 39,98m, que chega até a coordenada N:
8.324.657,36m e E: 726.599,15m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
332°55'10.37486341" e distância de 38,50m, que chega até a coordenada N:
8.324.691,44m e E: 726.578,25m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
347°4'46.01354916" e distância de 36,22m, que chega até a coordenada N:
8.324.725,72m e E: 726.560,72m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
4°52'8.18182897" e distância de 30,56m, que chega até a coordenada N:
8.324.761,03m e E: 726.552,62m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
5°15'33.44259926" e distância de 37,46m, que chega até a coordenada N:
8.324.791,47m e E: 726.555,22m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
13°16'37.78442786" e distância de 38,26m, que chega até a coordenada N:
8.324.828,77m e E: 726.558,65m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
29°12'4.40449314" e distância de 30,38m, que chega até a coordenada N:
8.324.866,01m e E: 726.567,44m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
33°12'0.87018007" e distância de 25,57m, que chega até a coordenada N:
8.324.892,53m e E: 726.582,26m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
38°57'54.10171527" e distância de 32,08m, que chega até a coordenada N:
8.324.913,92m e E: 726.596,26m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
49°32'57.16986557" e distância de 32,51m, que chega até a coordenada N:
8.324.938,86m e E: 726.616,43m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
63°2'59.65799685" e distância de 18,14m, que chega até a coordenada N:
8.324.959,95m e E: 726.641,17m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
67°44'17.6046927" e distância de 43,25m, que chega até a coordenada N:
8.324.968,18m e E: 726.657,34m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
80°45'24.90549059" e distância de 35,78m, que chega até a coordenada N:
8.324.984,56m e E: 726.697,36m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
89°2'57.55618466" e distância de 29,13m, que chega até a coordenada N:
8.324.990,31m e E: 726.732,68m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

97°6'8.11245526" e distância de 33,37m, que chega até a coordenada N: 8.324.990,79m e E: 726.761,81m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 109°4'40.66818973" e distância de 69,53m, que chega até a coordenada N: 8.324.986,66m e E: 726.794,93m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 115°13'17.28861168" e distância de 100,39m, que chega até a coordenada N: 8.324.963,94m e E: 726.860,63m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 113°38'39.43113283" e distância de 66,03m, que chega até a coordenada N: 8.324.921,16m e E: 726.951,45m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 107°44'24.74819705" e distância de 48,95m, que chega até a coordenada N: 8.324.894,68m e E: 727.011,94m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 92°12'22.58559478" e distância de 52,91m, que chega até a coordenada N: 8.324.879,76m e E: 727.058,56m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 84°25'12.76189202" e distância de 85,58m, que chega até a coordenada N: 8.324.877,73m e E: 727.111,44m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 84°40'59.37352754" e distância de 59,53m, que chega até a coordenada N: 8.324.886,05m e E: 727.196,61m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 95°58'52.511936" e distância de 24,57m, que chega até a coordenada N: 8.324.891,56m e E: 727.255,88m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 96°45'36.80210091" e distância de 23,54m, que chega até a coordenada N: 8.324.889,00m e E: 727.280,32m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 97°37'42.2291037" e distância de 10,69m, que chega até a coordenada N: 8.324.886,23m e E: 727.303,70m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 97°39'46.03744698" e distância de 54,63m, que chega até a coordenada N: 8.324.884,81m e E: 727.314,29m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 100°24'27.51299485" e distância de 75,66m, que chega até a coordenada N: 8.324.877,53m e E: 727.368,44m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 92°32'2.42336599" e distância de 65,96m, que chega até a coordenada N: 8.324.863,86m e E: 727.442,86m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 80°0'15.3100878" e distância de 37,42m, que chega até a coordenada N: 8.324.860,94m e E: 727.508,75m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 73°11'5.10817958" e distância de 43,38m, que chega até a coordenada N: 8.324.867,44m e E: 727.545,61m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 63°29'4.93979537" e distância de 30,13m, que chega até a coordenada N: 8.324.879,99m e E: 727.587,13m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 53°50'20.04247205" e distância de 19,12m, que chega até a coordenada N: 8.324.893,44m e E: 727.614,09m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 49°27'5.85754536" e distância de 41,70m, que chega até a coordenada N: 8.324.904,72m e E: 727.629,53m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 39°38'32.27281173" e distância de 25,52m, que chega até a coordenada N: 8.324.931,83m e E: 727.661,22m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 42°18'45.12472064" e distância de 63,31m, que chega até a coordenada N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.324.951,49m e E: 727.677,50m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
50°34'6.21178429" e distância de 32,02m, que chega até a coordenada N:
8.324.998,30m e E: 727.720,12m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
48°13'17.36273791" e distância de 24,88m, que chega até a coordenada N:
8.325.018,64m e E: 727.744,85m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
52°30'39.86655325" e distância de 45,74m, que chega até a coordenada N:
8.325.035,22m e E: 727.763,41m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
64°51'32.30583904" e distância de 40,41m, que chega até a coordenada N:
8.325.063,06m e E: 727.799,70m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
73°4'55.10379667" e distância de 32,96m, que chega até a coordenada N:
8.325.080,23m e E: 727.836,28m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
75°6'49.20755689" e distância de 28,65m, que chega até a coordenada N:
8.325.089,82m e E: 727.867,81m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
82°50'32.9599111" e distância de 51,03m, que chega até a coordenada N:
8.325.097,18m e E: 727.895,51m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
93°57'31.37297664" e distância de 38,39m, que chega até a coordenada N:
8.325.103,54m e E: 727.946,14m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
102°48'8.74697895" e distância de 68,24m, que chega até a coordenada N:
8.325.100,89m e E: 727.984,44m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
115°9'57.67977428" e distância de 56,71m, que chega até a coordenada N:
8.325.085,76m e E: 728.050,98m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
115°27'32.12495503" e distância de 103,11m, que chega até a coordenada N:
8.325.061,65m e E: 728.102,31m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
113°7'27.37114895" e distância de 45,65m, que chega até a coordenada N:
8.325.017,33m e E: 728.195,41m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
102°14'44.9129818" e distância de 37,58m, que chega até a coordenada N:
8.324.999,40m e E: 728.237,39m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
98°57'6.04046857" e distância de 20,92m, que chega até a coordenada N:
8.324.991,43m e E: 728.274,11m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
87°53'30.31616265" e distância de 49,30m, que chega até a coordenada N:
8.324.988,17m e E: 728.294,78m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
84°17'23.93163115" e distância de 132,65m, que chega até a coordenada N:
8.324.989,99m e E: 728.344,05m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
79°54'48.21207732" e distância de 57,71m, que chega até a coordenada N:
8.325.003,18m e E: 728.476,04m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
83°0'29.59761411" e distância de 34,80m, que chega até a coordenada N:
8.325.013,29m e E: 728.532,86m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
61°14'18.50338704" e distância de 38,90m, que chega até a coordenada N:
8.325.017,53m e E: 728.567,40m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
55°3'13.05513615" e distância de 36,73m, que chega até a coordenada N:
8.325.036,25m e E: 728.601,50m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

53°40'8.76219114" e distância de **46,96m**, que chega até a coordenada N: 8.325.057,28m e E: 728.631,60m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 47°15'5.92314509" e distância de **41,08m**, que chega até a coordenada N: 8.325.085,11m e E: 728.669,44m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 51°11'17.1848185" e distância de **62,47m**, que chega até a coordenada N: 8.325.112,99m e E: 728.699,61m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 51°43'59.43037876" e distância de **10,88m**, que chega até a coordenada N: 8.325.152,14m e E: 728.748,28m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 148°40'58.0715867" e distância de **18,82m**, que chega até a coordenada N: 8.325.158,88m e E: 728.756,83m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 158°31'0.15854547" e distância de **87,44m**, que chega até a coordenada N: 8.325.142,80m e E: 728.766,61m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 156°50'27.40295082" e distância de **51,64m**, que chega até a coordenada N: 8.325.061,44m e E: 728.798,63m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 176°16'53.99803071" e distância de **58,70m**, que chega até a coordenada N: 8.325.013,96m e E: 728.818,94m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 178°25'16.87219427" e distância de **58,58m**, que chega até a coordenada N: 8.324.955,38m e E: 728.822,75m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 186°42'46.97434772" e distância de **61,15m**, que chega até a coordenada N: 8.324.896,82m e E: 728.824,36m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 187°4'23.50550459" e distância de **57,78m**, que chega até a coordenada N: 8.324.836,10m e E: 728.817,21m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 190°37'57.6964163" e distância de **52,72m**, que chega até a coordenada N: 8.324.778,75m e E: 728.810,10m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 185°24'24.78259226" e distância de **20,22m**, que chega até a coordenada N: 8.324.726,94m e E: 728.800,37m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 178°29'24.45238694" e distância de **30,41m**, que chega até a coordenada N: 8.324.706,81m e E: 728.798,47m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 171°21'50.45681287" e distância de **61,57m**, que chega até a coordenada N: 8.324.676,41m e E: 728.799,27m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 181°18'17.25892404" e distância de **35,40m**, que chega até a coordenada N: 8.324.615,53m e E: 728.808,51m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 180°5'57.48519562" e distância de **69,46m**, que chega até a coordenada N: 8.324.580,15m e E: 728.807,71m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 181°17'11.68980233" e distância de **14,82m**, que chega até a coordenada N: 8.324.510,69m e E: 728.807,59m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 181°19'57.75214799" e distância de **15,87m**, que chega até a coordenada N: 8.324.495,88m e E: 728.807,25m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 122°23'27.12011997" e distância de **8,29m**, que chega até a coordenada N: 8.324.480,01m e E: 728.806,89m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 57°10'46.49895722" e distância de **35,93m**, que chega até a coordenada N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.324.475,57m e E: 728.813,88m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
57°8'31.52502508" e distância de 31,73m,que chega até a coordenada N:
8.324.495,04m e E: 728.844,08m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
42°40'51.68728511" e distância de 0,87m,que chega até a coordenada N:
8.324.512,26m e E: 728.870,74m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
43°6'42.25445404" e distância de 72,10m,que chega até a coordenada N:
8.324.512,90m e E: 728.871,32m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
41°11'11.04946439" e distância de 95,74m,que chega até a coordenada N:
8.324.565,53m e E: 728.920,60m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
41°41'55.73001426" e distância de 53,63m,que chega até a coordenada N:
8.324.637,59m e E: 728.983,65m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
40°1'21.22909839" e distância de 161,91m,que chega até a coordenada N:
8.324.677,63m e E: 729.019,32m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
181°5'8.6733051" e distância de 58,27m,que chega até a coordenada N:
8.324.801,62m e E: 729.123,45m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
179°28'26.38684762" e distância de 104,63m,que chega até a coordenada N:
8.324.743,36m e E: 729.122,34m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
180°35'33.02451615" e distância de 17,49m,que chega até a coordenada N:
8.324.638,73m e E: 729.123,30m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
173°8'7.0473887" e distância de 36,29m,que chega até a coordenada N:
8.324.621,24m e E: 729.123,12m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
74°49'40.37248831" e distância de 31,40m,que chega até a coordenada N:
8.324.585,22m e E: 729.127,46m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
33°20'54.55915957" e distância de 100,13m,que chega até a coordenada N:
8.324.593,43m e E: 729.157,76m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
28°54'31.83223867" e distância de 86,64m,que chega até a coordenada N:
8.324.677,07m e E: 729.212,80m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
18°38'9.61366484" e distância de 42,61m,que chega até a coordenada N:
8.324.752,91m e E: 729.254,68m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
50°34'33.85447372" e distância de 109,76m,que chega até a coordenada N:
8.324.793,29m e E: 729.268,30m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
50°48'55.22679942" e distância de 112,30m,que chega até a coordenada N:
8.324.862,99m e E: 729.353,09m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
53°28'4.27911498" e distância de 336,09m,que chega até a coordenada N:
8.324.933,95m e E: 729.440,13m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
49°34'25.66229924" e distância de 417,98m,que chega até a coordenada N:
8.325.134,01m e E: 729.710,18m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
43°15'45.889346" e distância de 50,09m,que chega até a coordenada N:
8.325.405,06m e E: 730.028,37m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
38°53'58.53250666" e distância de 2,58m,que chega até a coordenada N:
8.325.441,54m e E: 730.062,70m,em linha reta seguindo por um azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

39°37'18.9221652" e distância de **111,10m**, que chega até a coordenada N: 8.325.443,55m e E: 730.064,32m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 49°22'48.16556531" e distância de **151,74m**, que chega até a coordenada N: 8.325.529,12m e E: 730.135,17m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 47°49'0.66096949" e distância de **40,21m**, que chega até a coordenada N: 8.325.627,91m e E: 730.250,35m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 25°27'18.1629237" e distância de **202,96m**, que chega até a coordenada N: 8.325.654,91m e E: 730.280,14m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 37°1'43.82501491" e distância de **101,71m**, que chega até a coordenada N: 8.325.838,17m e E: 730.367,38m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 45°23'47.5520766" e distância de **19,18m**, que chega até a coordenada N: 8.325.919,37m e E: 730.428,63m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 81°26'13.30366022" e distância de **51,52m**, que chega até a coordenada N: 8.325.932,84m e E: 730.442,29m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 79°17'16.37577319" e distância de **76,67m**, que chega até a coordenada N: 8.325.940,51m e E: 730.493,23m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 183°40'34.64516574" e distância de **14,79m**, que chega até a coordenada N: 8.325.954,76m e E: 730.568,56m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 186°44'24.7065972" e distância de **10,39m**, que chega até a coordenada N: 8.325.940,00m e E: 730.567,61m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 185°33'51.57997795" e distância de **10,48m**, que chega até a coordenada N: 8.325.929,69m e E: 730.566,39m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 182°26'58.64866791" e distância de **9,46m**, que chega até a coordenada N: 8.325.919,26m e E: 730.565,38m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 188°25'11.83120844" e distância de **14,94m**, que chega até a coordenada N: 8.325.909,81m e E: 730.564,97m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 195°48'44.62955002" e distância de **24,85m**, que chega até a coordenada N: 8.325.895,03m e E: 730.562,79m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 191°22'48.70325148" e distância de **17,24m**, que chega até a coordenada N: 8.325.871,13m e E: 730.556,02m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 190°10'27.31453385" e distância de **31,99m**, que chega até a coordenada N: 8.325.854,23m e E: 730.552,61m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 190°29'24.02031819" e distância de **33,85m**, que chega até a coordenada N: 8.325.822,74m e E: 730.546,96m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 178°51'58.18426704" e distância de **20,73m**, que chega até a coordenada N: 8.325.789,45m e E: 730.540,80m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 163°44'19.70573433" e distância de **43,43m**, que chega até a coordenada N: 8.325.768,72m e E: 730.541,21m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 165°41'40.02488146" e distância de **40,73m**, que chega até a coordenada N: 8.325.727,03m e E: 730.553,37m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 163°13'37.13624597" e distância de **45,94m**, que chega até a coordenada N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.325.687,56m e E: 730.563,43m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
158°1'43.28672866" e distância de 24,24m, que chega até a coordenada N:
8.325.643,58m e E: 730.576,69m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
155°19'51.53586715" e distância de 186,60m, que chega até a coordenada N:
8.325.621,10m e E: 730.585,76m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
149°21'45.70891283" e distância de 17,45m, que chega até a coordenada N:
8.325.451,53m e E: 730.663,64m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
159°22'12.17651227" e distância de 96,84m, que chega até a coordenada N:
8.325.436,52m e E: 730.672,54m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
164°51'35.23688481" e distância de 34,80m, que chega até a coordenada N:
8.325.345,89m e E: 730.706,66m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
185°47'50.68315219" e distância de 53,13m, que chega até a coordenada N:
8.325.312,29m e E: 730.715,74m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
187°41'43.23827656" e distância de 32,89m, que chega até a coordenada N:
8.325.259,44m e E: 730.710,38m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
136°30'32.29036442" e distância de 256,68m, que chega até a coordenada N:
8.325.226,84m e E: 730.705,97m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
137°53'50.18459581" e distância de 538,50m, que chega até a coordenada N:
8.325.040,62m e E: 730.882,63m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
207°2'13.56438645" e distância de 54,89m, que chega até a coordenada N:
8.324.641,09m e E: 731.243,68m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
220°21'30.17240473" e distância de 24,99m, que chega até a coordenada N:
8.324.592,20m e E: 731.218,73m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
226°30'20.84784286" e distância de 25,37m, que chega até a coordenada N:
8.324.573,15m e E: 731.202,54m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
206°7'44.27056923" e distância de 60,73m, que chega até a coordenada N:
8.324.555,69m e E: 731.184,14m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
221°43'33.13383792" e distância de 36,50m, que chega até a coordenada N:
8.324.501,17m e E: 731.157,39m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
229°58'36.7218176" e distância de 36,25m, que chega até a coordenada N:
8.324.473,92m e E: 731.133,09m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
277°13'19.44624517" e distância de 31,30m, que chega até a coordenada N:
8.324.450,61m e E: 731.105,33m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
237°18'8.40363158" e distância de 23,31m, que chega até a coordenada N:
8.324.454,54m e E: 731.074,28m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
216°48'51.15697021" e distância de 54,21m, que chega até a coordenada N:
8.324.441,95m e E: 731.054,66m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
199°27'42.39385166" e distância de 31,36m, que chega até a coordenada N:
8.324.398,55m e E: 731.022,18m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
202°18'47.67711435" e distância de 8,41m, que chega até a coordenada N:
8.324.368,98m e E: 731.011,73m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

256°40'33.4074524" e distância de **7,01m**, que chega até a coordenada N: 8.324.361,19m e E: 731.008,53m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 278°4'12.05786102" e distância de **23,81m**, que chega até a coordenada N: 8.324.359,58m e E: 731.001,71m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 204°8'58.59156821" e distância de **18,46m**, que chega até a coordenada N: 8.324.362,92m e E: 730.978,14m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 228°40'40.65507451" e distância de **24,52m**, que chega até a coordenada N: 8.324.346,08m e E: 730.970,59m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 207°36'9.98743812" e distância de **43,13m**, que chega até a coordenada N: 8.324.329,89m e E: 730.952,17m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 188°20'9.36950959" e distância de **86,63m**, que chega até a coordenada N: 8.324.291,67m e E: 730.932,19m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 223°23'4.41319818" e distância de **51,31m**, que chega até a coordenada N: 8.324.205,96m e E: 730.919,63m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 228°27'46.56309147" e distância de **33,98m**, que chega até a coordenada N: 8.324.168,67m e E: 730.884,39m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 265°56'27.71864822" e distância de **51,52m**, que chega até a coordenada N: 8.324.146,14m e E: 730.858,95m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 246°55'32.55624215" e distância de **36,96m**, que chega até a coordenada N: 8.324.142,49m e E: 730.807,56m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 245°10'16.3248872" e distância de **65,77m**, que chega até a coordenada N: 8.324.128,01m e E: 730.773,55m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 234°50'39.38406527" e distância de **70,94m**, que chega até a coordenada N: 8.324.100,39m e E: 730.713,86m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 188°47'44.07175158" e distância de **35,95m**, que chega até a coordenada N: 8.324.059,54m e E: 730.655,86m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 184°3'26.18154721" e distância de **80,04m**, que chega até a coordenada N: 8.324.024,01m e E: 730.650,36m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 219°25'57.12462024" e distância de **69,44m**, que chega até a coordenada N: 8.323.944,17m e E: 730.644,70m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 248°39'5.29454296" e distância de **42,39m**, que chega até a coordenada N: 8.323.890,53m e E: 730.600,59m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 235°24'49.29804757" e distância de **61,75m**, que chega até a coordenada N: 8.323.875,10m e E: 730.561,11m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 200°11'45.33870864" e distância de **67,09m**, que chega até a coordenada N: 8.323.840,05m e E: 730.510,27m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 201°59'0.55902982" e distância de **64,49m**, que chega até a coordenada N: 8.323.777,09m e E: 730.487,11m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 172°53'31.56430775" e distância de **41,89m**, que chega até a coordenada N: 8.323.717,29m e E: 730.462,97m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 191°52'47.54912863" e distância de **62,00m**, que chega até a coordenada N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.323.675,72m e E: 730.468,16m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 231°49'47.73035461" e distância de 22,32m, que chega até a coordenada N: 8.323.615,05m e E: 730.455,39m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 280°32'44.12137516" e distância de 15,96m, que chega até a coordenada N: 8.323.601,25m e E: 730.437,84m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 285°15'18.15854241" e distância de 29,50m, que chega até a coordenada N: 8.323.604,17m e E: 730.422,15m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 261°16'4.50824956" e distância de 38,25m, que chega até a coordenada N: 8.323.611,93m e E: 730.393,70m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 213°38'31.15013657" e distância de 6,58m, que chega até a coordenada N: 8.323.606,13m e E: 730.355,89m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 244°35'56.44601713" e distância de 33,12m, que chega até a coordenada N: 8.323.600,65m e E: 730.352,25m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 250°36'25.01960384" e distância de 32,40m, que chega até a coordenada N: 8.323.586,44m e E: 730.322,33m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 288°19'31.80782577" e distância de 9,18m, que chega até a coordenada N: 8.323.575,68m e E: 730.291,77m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 237°6'17.42538011" e distância de 19,17m, que chega até a coordenada N: 8.323.578,57m e E: 730.283,06m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 205°20'10.48121609" e distância de 9,20m, que chega até a coordenada N: 8.323.568,16m e E: 730.266,96m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 206°46'30.3738505" e distância de 33,30m, que chega até a coordenada N: 8.323.559,84m e E: 730.263,02m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 224°19'39.97028258" e distância de 58,82m, que chega até a coordenada N: 8.323.530,11m e E: 730.248,02m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 256°48'42.35185709" e distância de 19,93m, que chega até a coordenada N: 8.323.488,03m e E: 730.206,92m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 316°19'11.16476561" e distância de 17,67m, que chega até a coordenada N: 8.323.483,49m e E: 730.187,51m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 35°39'54.11709083" e distância de 33,20m, que chega até a coordenada N: 8.323.496,27m e E: 730.175,31m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 326°14'41.68281304" e distância de 36,92m, que chega até a coordenada N: 8.323.523,24m e E: 730.194,66m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 317°31'35.66350264" e distância de 25,85m, que chega até a coordenada N: 8.323.553,93m e E: 730.174,15m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 266°13'16.11374541" e distância de 28,22m, que chega até a coordenada N: 8.323.573,00m e E: 730.156,70m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 270°7'4.21369345" e distância de 32,98m, que chega até a coordenada N: 8.323.571,14m e E: 730.128,54m,e depois em linha reta seguindo por um azimute 264°25'57.66150607" e distância de 28,62m, que chega até a coordenada N: 8.323.571,20m e E: 730.095,56m,e depois em linha reta seguindo por um azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

256°53'21.07078926" e distância de **21,12m**, que chega até a coordenada N: 8.323.568,43m e E: 730.067,08m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 234°36'23.94209658" e distância de **76,35m**, que chega até a coordenada N: 8.323.563,64m e E: 730.046,51m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 242°30'42.32427448" e distância de **109,03m**, que chega até a coordenada N: 8.323.519,42m e E: 729.984,27m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 269°39'33.65163296" e distância de **49,32m**, que chega até a coordenada N: 8.323.469,10m e E: 729.887,55m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 273°32'6.33961831" e distância de **36,24m**, que chega até a coordenada N: 8.323.468,80m e E: 729.838,23m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 252°5'44.0082949" e distância de **15,48m**, que chega até a coordenada N: 8.323.471,04m e E: 729.802,06m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 262°19'16.00067415" e distância de **12,51m**, que chega até a coordenada N: 8.323.466,28m e E: 729.787,33m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 195°53'6.10974599" e distância de **31,32m**, que chega até a coordenada N: 8.323.464,61m e E: 729.774,93m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 166°41'5.57071848" e distância de **29,14m**, que chega até a coordenada N: 8.323.434,48m e E: 729.766,35m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 151°31'9.51401197" e distância de **60,08m**, que chega até a coordenada N: 8.323.406,13m e E: 729.773,07m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 158°38'0.54668208" e distância de **39,04m**, que chega até a coordenada N: 8.323.353,32m e E: 729.801,72m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 190°52'27.97746221" e distância de **48,33m**, que chega até a coordenada N: 8.323.316,96m e E: 729.815,94m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 203°23'5.83448236" e distância de **54,04m**, que chega até a coordenada N: 8.323.269,50m e E: 729.806,82m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 208°36'13.92886676" e distância de **43,60m**, que chega até a coordenada N: 8.323.219,90m e E: 729.785,37m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 219°30'50.4276547" e distância de **32,61m**, que chega até a coordenada N: 8.323.181,62m e E: 729.764,50m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 210°2'39.7553746" e distância de **29,64m**, que chega até a coordenada N: 8.323.156,47m e E: 729.743,75m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 202°50'0.47196453" e distância de **13,22m**, que chega até a coordenada N: 8.323.130,81m e E: 729.728,91m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 215°28'1.50585038" e distância de **34,23m**, que chega até a coordenada N: 8.323.118,63m e E: 729.723,78m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 205°51'30.86783621" e distância de **33,05m**, que chega até a coordenada N: 8.323.090,76m e E: 729.703,93m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 235°22'4.65002836" e distância de **17,28m**, que chega até a coordenada N: 8.323.061,01m e E: 729.689,51m, e depois em linha reta seguindo por um azimuth 211°17'46.34753938" e distância de **23,18m**, que chega até a coordenada N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

8.323.051,19m e E: 729.675,29m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
177°35'46.1633734" e distância de 17,68m, que chega até a coordenada N:
8.323.031,38m e E: 729.663,25m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
183°29'3.56364422" e distância de 26,75m, que chega até a coordenada N:
8.323.013,72m e E: 729.663,99m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
200°19'53.27673041" e distância de 33,68m, que chega até a coordenada N:
8.322.987,02m e E: 729.662,36m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
177°9'36.47726531" e distância de 15,41m, que chega até a coordenada N:
8.322.955,43m e E: 729.650,66m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
215°40'32.93389526" e distância de 11,08m, que chega até a coordenada N:
8.322.940,04m e E: 729.651,42m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
203°54'27.53076042" e distância de 17,25m, que chega até a coordenada N:
8.322.931,04m e E: 729.644,96m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
153°52'10.35946843" e distância de 25,35m, que chega até a coordenada N:
8.322.915,27m e E: 729.637,97m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
114°2'5.98659455" e distância de 7,95m, que chega até a coordenada N:
8.322.892,51m e E: 729.649,13m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
185°30'51.88298121" e distância de 10,45m, que chega até a coordenada N:
8.322.889,28m e E: 729.656,39m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
166°2'18.700894" e distância de 30,87m, que chega até a coordenada N:
8.322.878,87m e E: 729.655,38m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
193°9'27.71893162" e distância de 29,23m, que chega até a coordenada N:
8.322.848,92m e E: 729.662,83m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
165°20'33.75233503" e distância de 17,37m, que chega até a coordenada N:
8.322.820,46m e E: 729.656,18m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
198°8'54.16593901" e distância de 25,65m, que chega até a coordenada N:
8.322.803,66m e E: 729.660,57m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
219°35'41.82034999" e distância de 16,04m, que chega até a coordenada N:
8.322.779,29m e E: 729.652,58m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
235°7'7.06795285" e distância de 33,25m, que chega até a coordenada N:
8.322.766,92m e E: 729.642,36m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
111°58'45.96489849" e distância de 122,19m, que chega até a coordenada N:
8.322.747,91m e E: 729.615,08m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
187°31'21.87355699" e distância de 408,49m, que chega até a coordenada N:
8.322.702,17m e E: 729.728,39m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
301°46'17.64095942" e distância de 271,50m, que chega até a coordenada N:
8.322.297,20m e E: 729.674,91m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
3°7'35.5931612" e distância de 108,30m, que chega até a coordenada N:
8.322.440,15m e E: 729.444,10m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth
268°41'56.82887965" e distância de 70,12m, que chega até a coordenada N:
8.322.548,29m e E: 729.450,01m,e depois em linha reta seguindo por um azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

269°15'0.29752787" e distância de **100,05m**, que chega até a coordenada N: **8.322.546,70m** e E: **729.379,91m**, e depois em linha reta seguindo por um azimuth **0°52'7.34707284"** e distância de **178,97m**, que chega até a coordenada N: **8.322.545,39m** e E: **729.279,86m**, que chega ao vértice inicial desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o *datum* **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

§1º - A poligonal constante do caput deste artigo, que delimita o perímetro urbano da sede do Município, corresponde a uma área de **12.466.219,87m²** e a um perímetro de **23.269,79** metros, sendo que, onde existirem elementos naturais dentro ou fora da linha imaginária da poligonal, prevalecem estes elementos, tais como encostas com mais de 30º de inclinação ou cursos d'água perenes ou não.

§2º Considera-se zona de expansão urbana (ZEU) os vazios urbanos localizados dentro do perímetro urbano, comprometidos com o uso urbano e não parcelados.

Art. 2º – A extensão/ampliação do perímetro urbano, bem como a aprovação de projetos de parcelamento do solo para fins urbanos, condiciona-se a intervenção do Poder Executivo, atuando, naquela, através da edição/publicação de ato normativo regulamentador, e, neste, por meio processo administrativo próprio.

§único – A atuação do Poder Executivo sujeitar-se-á as diretrizes da legislação vigente e as que lhes sucederem, notadamente os arts. 30 e 182 da CRFB/88; os arts. 88 e 213 da Lei Orgânica Municipal de 02 de junho de 1990; Decreto Estadual nº 48.253 de 18 de agosto de 2021; Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013; Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979; Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001; Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002; Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 e Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul-MG, 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

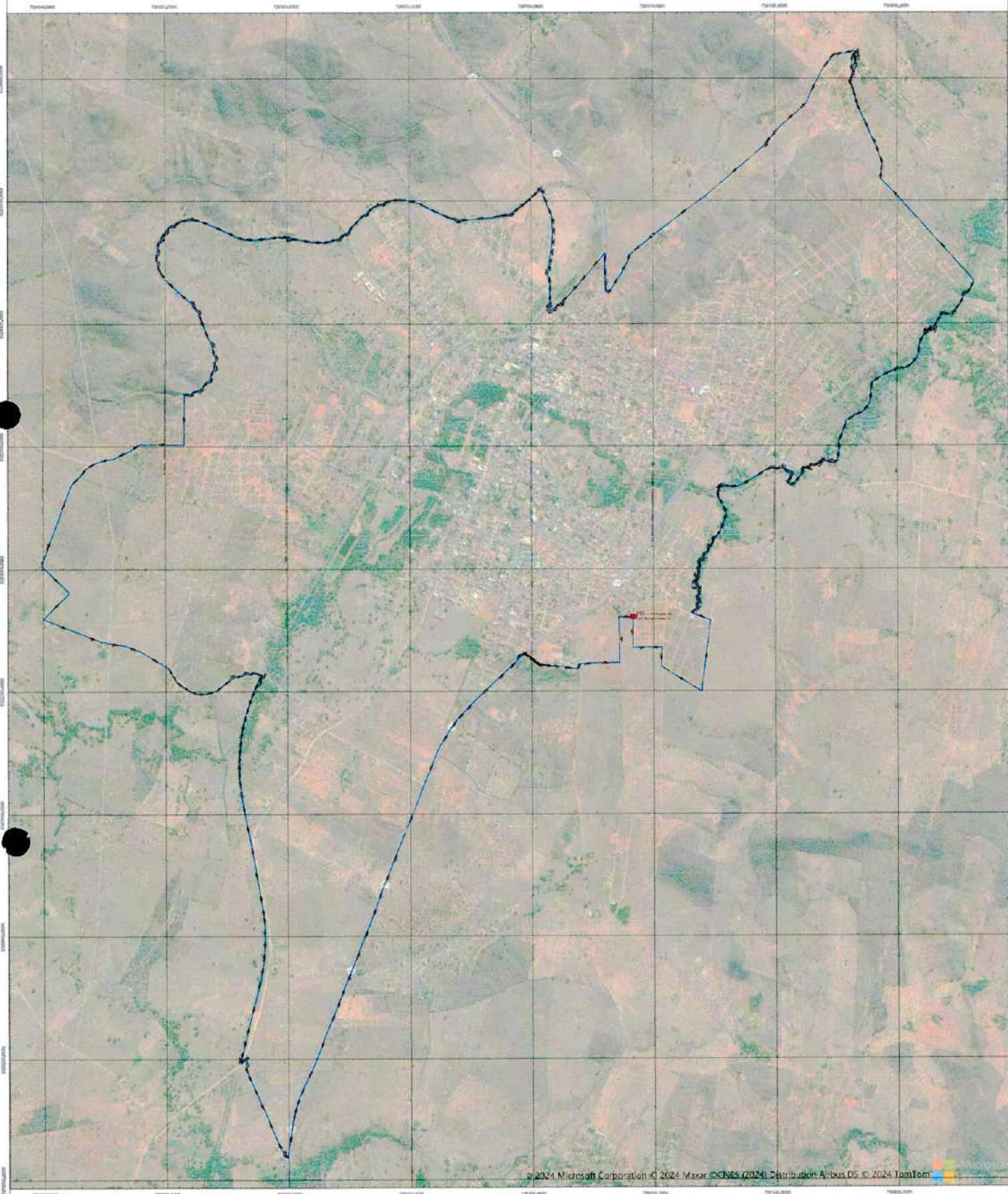
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

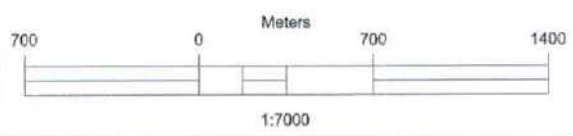
A(O) presente 25/03/24 foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul, em 25/03/24, nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de 10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 25/03/24.


Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal

MAPA DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG 2024

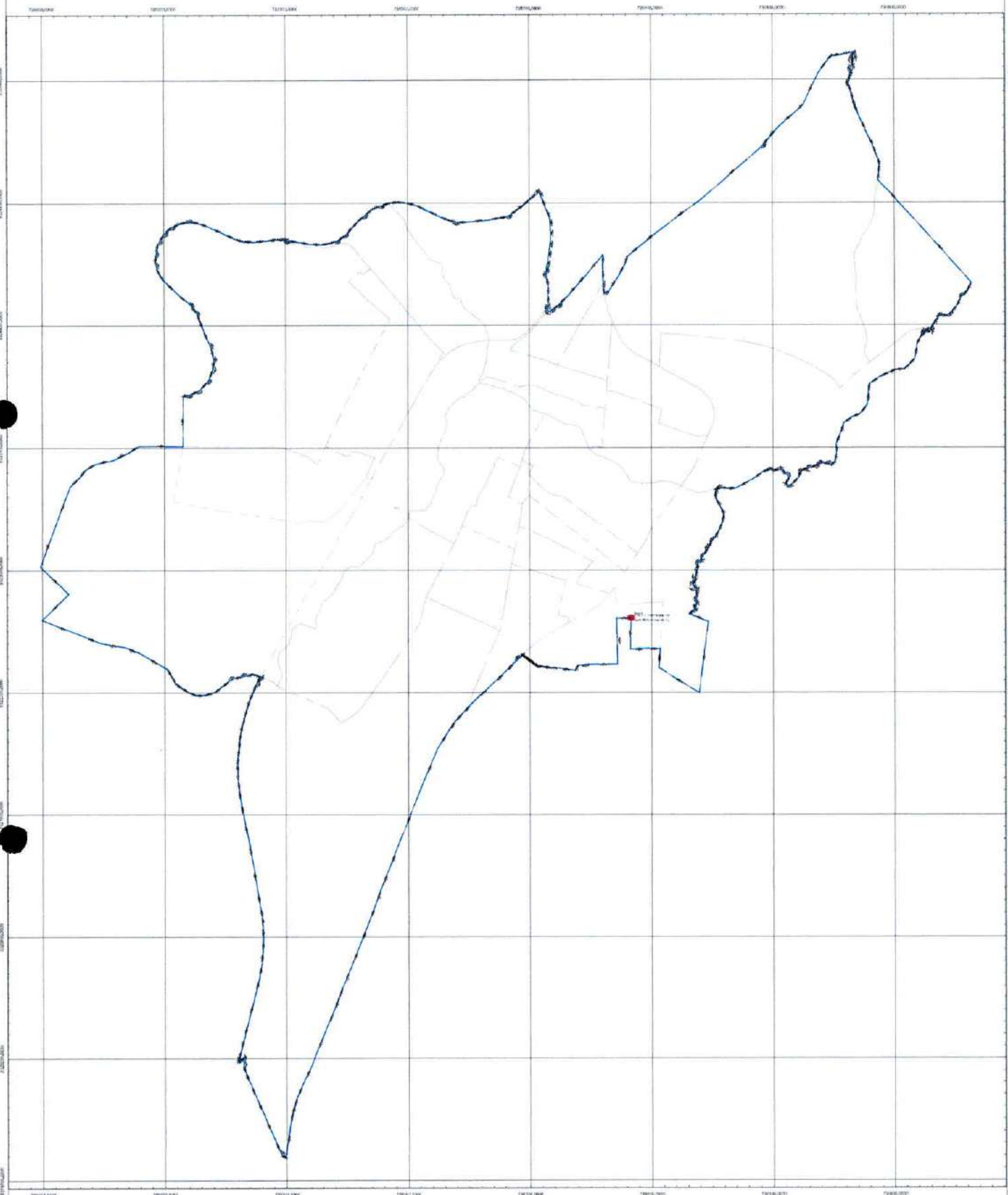


© 2024 Microsoft Corporation © 2024 Maxar © CNES (2024) Distribution Airbus DS © 2024 TomTom



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (35) 3811-1050 CEP: 35600-000 -
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

MAPA DO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG 2024



700 0 Meters 700 1400

1:7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonas, 220, Centro, Telefone (35) 3511-1050 CEP. 35500-000 -
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

